



ASSUNTO: Freguesia de Ponte – Subsídio – ano de 2019.

A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 3 de maio de 2019, sancionou a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães datada de 11 de abril de 2019, que aprovou a celebração de um Contrato de Atribuição de Subsídio com a Freguesia de Ponte, para execução da obra de “Requalificação da Travessa do Talho; Rua e Travessa da Boavista; Obras no edifício da sede de Junta (requalificação salas Univ, sénior); 1ª fase de construção da Horta pedagógica (junto 2ª fase parque industrial)”, com uma verba no valor de 39.460,30€.

O Presidente da Junta da Freguesia informou não ter sido possível concluir a totalidade das obras acima identificadas durante o ano de 2019, pretendendo executar as obras no edifício da sede da Junta de Freguesia, nomeadamente o telhado, pintura e colocação de capoto, até ao final do ano de 2020, tendo sido elaborados os autos de medição referentes aos trabalhos executados em 2019, no valor de 14.193,40€ e de 5.524,78€.

Assim, submete-se à consideração do executivo camarário e do órgão deliberativo a aprovação da primeira revisão do Contrato de Atribuição de Subsídio, celebrado em 30 de maio de 2019, nos termos da cláusula 10ª daquele Contrato, alterando-se a cláusula 6ª, nomeadamente: “O presente contrato tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2020”, bem como a transferência da correspondente verba de 19.742,12€ para o ano de 2020.

Guimarães, 4 de fevereiro de 2020,

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Domingos Bragança